



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 125 /2001.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA-GRANDE-MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA  
ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário,  
 providências no sentido de fazer a pintura dos meio fio da Sede do Município.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2001.

VEREADOR ALBERTO MARTINS

Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Protocolado no Livro próprio às folhas
00.58 sob o nº 1210
às 10:35 Horas
Cabe. Grande - MG 01/10/2001
<i>Alvino Martins</i>